

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Campus de Botucatu



EDITAL Nº 01/2017-STAEPE-FCA-CB IV CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA FCA

A Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP - Campus de Botucatu comunica aos interessados que receberá inscrições para a IV edição do Concurso de Fotografias da FCA.

1 Dos objetivos:

O concurso tem por objetivo estimular os membros da comunidade local a documentar, por meio de fotografias, seus cenários e protagonistas, revelando percepções e belezas furtivas do cotidiano.

2 Dos participantes:

Poderão participar o público em geral, servidores docentes e técnico-administrativos e discentes da UNESP interessados em apresentar fotografias de sua própria autoria.

3 Das categorias:

- 3.1 Serão aceitas fotografias de paisagens, edificações, cotidiano, fauna e flora da Faculdade de Ciências Agronômicas, localizada nas Fazendas Lageado, Edgárdia e São Manuel.
- 3.2 **Excluem-se**: animais em cativeiro ou em gaiolas, jaulas, baias etc, bem como, macrofotografias ou microfotografias.

4 Da inscrição:

- 4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 19 de junho de 2017 a 18 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da FCA, sito à Rua José Barbosa de Barros, 1780 Fazenda Experimental Lageado Botucatu SP, a quem compete conferir os envelopes e respectivos conteúdos, bem como emissão de protocolo de recebimento.
- 4.2 Cada participante poderá inscrever até quatro fotografias originais e inéditas.
- 4.3 As fotografias deverão ser entregues, necessariamente, em dois formatos: **impresso** em papel fotográfico fosco, no tamanho de 20 X 30 cm, sem margem



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Campus de Botucatu



e em **CD** também dimensionadas em tamanho 20 X 30 cm com alta resolução, no formato digital JPEG ou TIFF, com resolução de 300DPIs.

- 4.4 As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, sem moldura, sem manipulação. As imagens poderão ser reenquadradas; será aceito o mínimo de ajuste de níveis de contraste, brilho e saturação.
- 4.5 As fotografias impressas e o CD deverão ser inseridos em envelope identificado com o pseudônimo do autor.
- 4.5.1 As fotografias impressas deverão ser identificadas no verso, sem comprometer a integridade das fotografias, com o pseudônimo do autor e título da fotografia.
- 4.5.2 O CD deve ser identificado com o pseudônimo do autor.
- 4.6 Em envelope separado, identificado com o pseudônimo, deverá ser apresentada a identificação do autor com as seguintes informações:
 - Nome:
 - Categoria: público em geral, servidor docente, servidor técnico-administrativo ou discente.
 - Endereço:
 - Telefone:
 - E-mail:
 - Pseudônimo utilizado:
 - Títulos das fotografias:
- 4.7 As despesas com a impressão das fotografias e cópia digital em CD ficarão sob responsabilidade do participante. AS FOTOGRAFIAS E O CD SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES PESSOALMENTE NA SEÇÃO TÉCNICA DE COMUNICAÇÕES DA FCA.
- 4.8 As fotografias inscritas não serão devolvidas.
- 4.9 A inscrição implica na autorização para uso e veiculação das imagens nas diversas mídias e na divulgação de ações culturais da FCA e UNESP, mediante referência à autoria das fotografias; implica igualmente na plena aceitação das normas constantes neste regulamento.
- 4.10 As autorizações da difusão de imagem de pessoas que, porventura, forem retratadas nas fotografias ficarão sob a responsabilidade do autor da fotografia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Campus de Botucatu

FCA

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÓMICAS

5 Da avaliação:

- 5.1 As fotografias serão avaliadas por uma comissão designada pela Direção da FCA, composta por pessoas envolvidas com fotografia. Serão avaliadas as seguintes características: composição, técnica, enfoque, oportunismo, originalidade e plástica.
- 5.2 O resultado do concurso será divulgado no dia **05 de setembro de 2017** no site www.fca.unesp.br, a partir das 14h.
- 5.3 Todos os participantes, exceto os desclassificados, receberão certificado de participação ou de classificação em primeiro, segundo e terceiro lugares.
- 5.4 Os três primeiros classificados também serão premiados. Os prêmios serão divulgados oportunamente.

6 Das disposições transitórias:

- 6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará, a critério dos organizadores, a desclassificação da(s) fotografia(s) inscrita(s).
- 6.2 O concurso será cancelado, caso não se obtenha o número mínimo de 10 (dez) participantes inscritos com fotografias aptas à seleção.

7 Cronograma:

- Inscrições: de 19 de junho a 18 de agosto 2017.
- Seleção e julgamento: 21 a 31 de agosto de 2017.
- Divulgação dos resultados: 05 de setembro de 2017, a partir das 14h.
- Premiação: em data e local a serem divulgados oportunamente.

8 Informações:

- Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão STAEPE/FCA/CB.
- Horário: segunda a sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.
- E-mail: staepe@fca.unesp.br
- Fone: 3880.7267 | 3880.7135 | 3880.7798

Botucatu, 29 de maio de 2017.

Comissão organizadora do concurso